



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0138123-39

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 138.123

DATA 12/12/2023

C.L. 06.968-2

INSCRIÇÃO 1.321.869-8

IMÓVEL – CASA 4 situada na RUA DJALMA DUTRA Nº 420, e sua correspondente fração ideal de 0,1835, do respectivo terreno, que mede na totalidade: 11,00m de frente e fundos, por 48,50m de ambos os lados; confrontando à direita com a casa 3; à esquerda com a casa 5, e nos fundos com o prédio nº 432 da Rua Djalma Dutra; possuindo o referido imóvel, uma área de utilização exclusiva, medindo 4,60m por 9,40m, e uma área de uso comum medindo 1,60m por 36,50m.

PROPRIETÁRIOS – UIGUISON EVANGELISTA DA SILVA, bombeiro militar, CPF nº 943.663.817-53, e sua mulher ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, do lar, CPF nº 055.183.027-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Jorge Sardinha e sua mulher Benedita Rodrigues de Oliveira Sardinha, conforme Instrumento Particular de compra e venda e pacto adeto de alienação fiduciária, da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 21/12/2011, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, no ato R-6, da Matrícula nº 7859-A, em 18/01/2012. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 1 – 12/12/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 354.788). Pelo Instrumento Particular que serviu de base ao título aquisitivo, que UIGUISON EVANGELISTA DA SILVA e sua mulher ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$99.900,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 21/01/2012, no valor de R\$1.162,03, sendo a taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$110.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título, conforme consta registrado no ato R-7, da matrícula 7859-A, em 18/01/2012. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 2 – 12/12/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 7859-A, originariamente aberta em 21/05/2010, que fica saneada nesta data. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV. 3 – 12/12/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) – (Prot. 492.437).

Certifico, nos termos do Ofício nº 415722/2023, da Caixa Econômica Federal/CEF de 22/09/2023, instruído por Certidão Positiva do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/10/2023, fica averbada com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO dos devedores fiduciários UIGUISON EVANGELISTA DA SILVA e sua mulher ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, realizada em 25/10/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15(quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, devidamente transportada para o ato AV-1. Selo de fiscalização eletrônico nº ECAH 73642 HBH. O Oficial,

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/AK59Y-NZYLJ-M9BJK-8Z4NL>

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº: 138.123	CNM: 093617.2.0138123-39	FICHA Nº: 01-V
--------------------------	-----------------------------	-------------------

AV - 4 - M - 138123 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 508868, aos 25/11/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 12/12/2024, pelo 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **UIGUISON EVANGELISTA DA SILVA** e sua mulher **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/01/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 25999 WVG. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 5 - M - 138123 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 519492, aos 26/09/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 13/10/2025, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **UIGUISON EVANGELISTA DA SILVA** e sua mulher **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 02/12/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 06139 WYL. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 6 - M - 138123 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 522810, aos 08/01/2026. Pelo requerimento de 08/01/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 123.357,40**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 123.357,40**, guia nº 2.902.329. Averbação concluída aos 22/01/2026, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 14038 UJO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 7 - M - 138123 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 522810, aos 08/01/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV.1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 22/01/2026, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 14039 KSB. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 138123, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 22/01/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
FETJ.....: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 6,20**
Funperj.....: **R\$ 6,20**
Funarpen.....: **R\$ 7,44**
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.....: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 181,14**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFAX 14040 HZI



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AK59Y-NZYLJ-M9BJK-8Z4NL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital